



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3952 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os membros para composição do Conselho de Extensão – CONEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, em consonância com o parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução n. 135, de 08 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Diretores-Gerais” os seguintes representantes:

Titular:

Robson Nunes da Silva

Suplente:

Luis Fernando de Freitas Camargo

Art. 2.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Coordenadores de Extensão” os seguintes representantes:

Titulares:

Israel Mendes Da Silva

João Alves Pacheco

Suplentes:

Elisangela Aparecida Dos Santos

Art. 3.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Técnico-Administrativos” os seguintes representantes:

Titulares:

Mariana Bertolotti Alves Pereira

Alexandre Galdino Sobrinho

Suplentes:

Leandro Piazzon Correa

Ari Gomes da Mota Filho

Art. 4.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Docentes” os seguintes representantes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Titulares:

Rafael Alves da Silva
Gabriel Terra Pereira

Suplentes:

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos
Emanoel Fabiano Menezes Pereira

Art. 5.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento "Discentes" os seguintes representantes:

Titulares:

Lucas Satoshi Cipriano Oikawa
Guilherme Cerqueira Serra Almeida

Suplentes:

Aline de Moraes Prates
Rafael dos Reis de Souza

Art. 6.º - O mandato dos conselheiros será para o período de 02 (dois) anos.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Aldemir Versani de Souza Calou.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**